



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



PORTARIA N° 036/2021

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Paula Cândido, para o biênio julho/2020 a julho/2022 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a troca de gestão do executivo municipal, considerando a necessidade de prosseguir os trabalhos na área cultural e considerando a vigência da Lei Municipal n° 1240 de 08 de julho de 2020.

Nomeia:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para exercerem o mandato de 02 anos, a partir da presente data, os seguintes cidadãos:

SOCIDADE CIVIL

Representação/Titular/Suplentes

ARTESANATO- Marilene Teixeira Valente/Nilza Antônia dos Reis

COMUNIDADE QUILOMBOLA- Rosimari Cristina da Silva/ Denise Aparecida Rocha da Silva

DANÇA- Gabriel Carlos Celestino/Mateus Henrique Boa Nova de Araújo

FESTAS RELIGIOSAS – Sebastião Ambrósio Jerônimo/Marcio Etelvino de Aquino

LITERATURA- Lorena Oliveira Vieira /Giselle Rodrigues Silva

MÚSICA- Rone Gomes Freitas/ Edson Gomes de Freitas

PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL-

Rafael Fabre Rodrigues e Souza/ Daniella de Oliveira Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



Fernando Dimas Pires/ Fernando Oliveira Aleixo Luiz

PODER PÚBLICO

Secretaria/Titular/Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Douglas José Paiva de Queiroz/ Cosme Diego da Fonseca

João Paulo Louzada Vieira /Valeria Coutinho Ferreira

Alessandra de Oliveira Silva/ Tamira Ferreira Santos

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Carlos Henrique de Queiroz/ Sandro Junior Fagundes do Carmo

Secretaria Municipal da Fazenda

Jessica D. Janira Amaral de Moura/ Weyller da Silva Lisboa

Secretaria Municipal da Educação

Amélia Angélica Santana Valente/ Dhayara Coutinho

Secretaria Municipal da Saúde

Cláudia Alexsandra Barbosa/ Kátia Vieira da Paixão

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leiliane Cristina Gomes da Silva/ Adriese Lino Silvério

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 02 de fevereiro de 2021.

Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal